PORTARIA N.º 160.2012

Convoca Servidora em Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o parágrafo único do art. 102, da Lei Complementar nº 016 de 1º de dezembro de 2006, motivado pela necessidade de todos os profissionais do CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social, estarem trabalhando no dia 18 de setembro de 2012, data esta em que um Representante do Ministério Público estará visitando nosso Município, em especial junto ao CRAS, **CONVOCA** a servidora **Denize Casagranda** – Assistente Social, a interromper o período de férias no dia 18 de Setembro de 2012. O gozo desse dia interrompido será ao final do restante das férias, ou seja, no dia 25 de Setembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Setembro de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração